



ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL AO CONTRATO Nº 1.PE.039/2022-PMC/SEMED

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

O Sr. ENIO DE CARVALHO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67

da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata, RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor abaixo relacionado para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução

e o adequado cumprimento das cláusulas e condições pactuadas no Contrato nº 1.PE.039/2022-

PMC/SEMED, formalizado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa L.

CORREA CALDAS CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ nº

16.820.410/0001-19, conforme dados abaixo:

I – Dados do fiscal

NOME: Marcelo Medeiros Silva

CPF: 640.631.602-97

MATRÍCULA: 1313/3

Art. 2° - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua

execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados,

e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a

sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela

CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante ou eventualmente,

propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados

e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.





ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

CAMETÁ - PA, 24 de Agosto de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

ENIO DE CARVALHO

Secretário Municipal de Educação
